



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - COMUDE

Criado pela Lei Municipal nº 1.156, de 22/03/2012,



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUDE

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, COMUDE, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Cléia Cruz Oliveira,
2. Maria Aparecida Rocha Santos Teixeira,
3. Nirleide Silva jardim Almeida,
4. Luciene Rodrigues de Oliveira,
5. Alberto Mendes Martins Haine,
6. Marta Raquel Alves,
7. Sayonara Maria de Jesus

Convidados/visitantes:

1. Não houve

Justificativas:

1. Não houve.

LOCAL:

Sala de reuniões da Prefeitura (Praça da Matriz, 145, centro, Taiobeiras)

DATA E HORÁRIO:

27/07/2017, 17h

ORDEM DO DIA

- 1) Assuntos gerais

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMUDE. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e Dezessete), as 17h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada a Praça da Matriz nº 145 em Taiobeiras – MG, sob a presidência da Senhorita Andressa de Oliveira Almeida, reuniram-se os membros do COMUDE para a reunião ordinária do órgão. Estiveram presentes os seguintes membros: Cléia Cruz Oliveira, Maria Aparecida Rocha Santos Teixeira, Nirleide Silva jardim Almeida, Luciene Rodrigues de Oliveira, Alberto Mendes Martins Haine, Marta Raquel Alves e Sayonara Maria de Jesus. As ausências não foram justificadas com a devida antecedência. Observada a insuficiência de quórum para a instalação dos trabalhos a Presidente cumprimentou os presentes e deu por iniciada a sessão. Dando prosseguimento solicitou a secretaria para fazer a leitura da ata da reunião anterior, que foi lida e aprovada por unanimidade. Posteriormente, abriu a pauta para: **1) discutir sobre assuntos de ordem geral: a).** Dando continuidade a reunião, o Conselheiro Alberto falou sobre a dificuldade tida em desenvolver projetos com pessoas portadoras de



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - COMUDE

Criado pela Lei Municipal nº 1.156, de 22/03/2012,



deficiência, citou o **projeto Taiobeiras Ativa Mãos na Roda**, que eles não demonstraram muito interesse em participar. **b).** Em seguida foi discutido sobre o **cadastramento realizado** e alguns conselheiros ainda não entregaram, ficando acertado para serem entregues até dia 10 de agosto, após, será realizado um levantamento das dificuldades apresentadas nos questionários. **c).** Logo após foi falado sobre a **Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência** da pessoa com deficiência, e foi sugerido convidar a Doutora Karla Cristine Carvalho e Célio (advogada) e a senhora Telma Regina Alves, Gerente da Agencia da Previdência Social de Taiobeiras, para falar sobre os direitos da pessoa com deficiência. E a presidente Andressa ficou de procurar a Assistência Social para pegar informações de como fazer a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **d).** A presidente Andressa informou que vai está fazendo uma viagem e **antecipou a reunião** para dia **24 de agosto as 8h**. findadas as discussões a palavra foi franqueada e não havendo manifestações dos presentes a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para constar os fatos ocorridos, eu, Cléia Cruz de Oliveira, secretaria deste Conselho, declaro que lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Taiobeiras, 27 de julho de 2017.

Este texto não substitui o fixado no livro de atas do COMUDE.